DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021 | Ano V | Edição nº 1074A | Página 1 de 11

Prefeitura Municipal de Morro Agudo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo
CNPJ 45.345.899/0001-12
Praça Martinico Prado, 1626
Telefone: (16) 3851-1400
Site: www.morroagudo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo
CNPJ 02.228.089/0001-73
Praça Martinico Prado, 1646
Telefone: (16) 3851-1255
Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.706, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R$ 305.929,50, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021*), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (*Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021*), ambos alterados pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.400, de 22/10/2021 [*]** (*Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais em 10%, ao Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinado na "L.D.O." e "L.O.A." para o Exercício de 2021*), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R$ 305.929,50 (trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)
Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)
Função: 04 (Administração)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 008]..... ..... R$ 177.400,00

Atividade: 2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 019]..... ..... R$ 200,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)
Função: 04 (Administração)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0018 (Suporte Administrativo)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 040]..... ..... R$ 2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 588]...R$ 578,04

Atividade: 2.006 (Coordenação do C.P.D.)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 049].....R$ 9.300,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)
Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)
Função: 04 (Administração)
Subfunção: 123 (Administração Financeira)
Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)
Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 068].....
.....R$ 300,00
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 072]...R$ 520,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)
Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)
Função: 08 (Assistência Social)
Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)
Programa: 0006 (Assistência ao Menor)
Atividade: 2.011 (Integração ao Menor)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 101].....
.....R$ 400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)
Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.053 (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 300 (Saúde)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 153].....
.....R$ 1.450,00

Subfunção: 301 (Atenção Básica)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 175].....
.....R$ 20.081,66

Subfunção: 301 (Atenção Básica)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)
Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 177].....
.....R$ 2.000,00

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192]…..
.....R$ 2.800,00

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)
Programa: 0017 (Vigilância em Saúde)
Atividade: 2.021 (Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica)
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)
Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 222]…..
.....R$ 150,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)
Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)
Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 258]…..
.....R$ 420,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 365 (Educação Infantil)
Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)
Atividade: 2.028 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil > 40%)
Ação: 0273 (Operacionalização do Fun.D.E.B. – Educação Infantil – Creche > 30%)
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)
Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 326].....R$ 33.750,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)
Programa: 0014 (Alimentação Escolar)
Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 377]…..
.....R$ 4.400,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 09 (CULTURA)
Função: 13 (Cultura)
Subfunção: 392 (Difusão Cultural)
Programa: 0005 (Promoção da Cultura)
Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 389]…..
.....R$ 1.900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)
Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)
Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 412]…..
.....R$ 1.770,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 432].....R$ 8.900,00
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 434]…..
.....R$ 25.809,80

Atividade: 2.041 (Manutenção do Cemitério Municipal)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 445] ….
.....R$ 1.100,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0025 (Trânsito Seguro)
Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 400 (Trânsito)
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 484].....
.....R$ 3.300,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
Unidade: 01 (AGRICULTURA)
Função: 20 (Agricultura)
Subfunção: 606 (Extensão Rural)
Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)
Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 511].....
.....R$ 4.700,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)
Função: 06 (Segurança Pública)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 540] ..... R$ 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 305.929,50

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)
Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)
Função: 04 (Administração)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 002]..... R$ 50.000,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)
Função: 04 (Administração)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0018 (Suporte Administrativo)
Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 033]..... R$ 76.230,30

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 365 (Educação Infantil)
Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)
Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)
Ação: 0271 (Valorização do Magistério – Educação Infantil – Creche > 70%)
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)
Código de Aplicação: 271 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério – Creche)
Elemento: 3.1.90.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) [Ficha 312]..... R$ 33.750,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 06 (ENSINO SUPERIOR)
Função: 12 (Educação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 364 (Ensino Superior)
Programa: 0015 (Apoio ao Universitário)
Atividade: 2.032 (Contribuição a Universitários)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 369]…..
.....R$ 77.628,87

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0025 (Trânsito Seguro)
Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 481].....R$ 3.526,20
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 485]…..
.....R$ 3.110,13

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 482].....R$ 1.684,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)
Função: 06 (Segurança Pública)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 532]…..
.....R$ 60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 305.929,50

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.069, de 22/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Página 2).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.708, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R$ 480.000,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.395, de 08/10/2021 [*]** (*Autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de R$ 480.000,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual*), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)
Função: 10 (Saúde)
Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)
Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)
Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)
Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 612] ..... R$ 480.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R$ 480.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.395, de 08/10/2021 [*]** (*Autorização de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de R$ 480.000,00, por Excesso de Arrecadação do Exercício Atual*), juntamente com o Inciso II, do Parágrafo 1º (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação*), combinado com o Parágrafo 3º (*Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício*), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor total do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, abertos no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL", em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente de repasse financeiro especificado a seguir:

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Origem → 1.7 (TRANSFERÊNCIAS Correntes)
Espécie → *1.7.1 (Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades)*
Desdobramento I → 1.7.1.8 (Transferências da União – Específicas de Estados, Distrito Fede-ral e MUNICÍPIOS)
Desdobramento II → 1.7.1.8.03 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Repasses Fundo a Fundo: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de SAÚDE)
Desdobramento III → 1.7.1.8.03.2 (Transferência de Recursos do S.U.S. – ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
Tipo → 1.7.1.8.03.2.1 (Transferência de Recursos do S.U.S. – Atenção Especializada: PRINCIPAL)
Desdobramento Específico → ***1.7.1.8.03.2.1.05 (Transf. Rec. Sist. Ún. Saúde – At. Especial. ↔ Autorização Temporária de Leitos de U.T.I. para CoViD-19: Portaria GM/MS Nº 2.336, de 14/09/2021 ↔ U.T.I. "Tipo II - Adulto e Pediátrico") [Ficha 221] ..... R$ 480.000,00***

{FONTE DE RECURSO DA FICHA DE RECEITA → Grupo: *Transferências e Convênios Federais – Vinculados (05)* → Código de Aplicação: *Recursos para Combate ao CoronaVírus (312)*}

[DATA DA ARRECADAÇÃO → Lançamento: 29/09/2021 ↔ CONTA CORRENTE → Banco: *Brasil (01)* → AGÊNCIA: *Morro Agudo (2328-0)* → Denominação: *Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde [A.S.P.S.] / Custeio do Sistema Único de Saúde [S.U.S.] (32.920-7)* ↔ FONTE DE RECURSO DA CONTA BANCÁRIA → Grupo: *Transferências e Convênios Federais – Vinculados (05)* → Código de Aplicação: *Recursos para Combate ao CoronaVírus (312)*]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R$ 480.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: http://www.morroagudo.sp.gov.br/ – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.061, de 08/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Páginas 2 a 3).